



TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200068, PROCESSO SIGA 0005/2020, PUBLICADO ÀS FLS.21 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 30/06/2020, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE PANCAS, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e o **MUNICÍPIO DE PANCAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.150/0001-78, com sede na Avenida 13 de Maio nº 476 - Centro – Pancas - Espírito Santo (CEP: 29.750-000), doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 1.149.948 - ES, expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.582.787-40, em conformidade com os autos do processo nº. **2020-HFZ98** e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. 11.096/2020; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de **11.12.2021** até **10.03.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 02 de Dezembro de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
CONCEDENTE

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. João Adriano Dallapicola Veenings
CPF nº: 005.163.527-50

2. Rodrigo Zotelli Queiroz
CPF nº: 034.697.907-28



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Alteração

Usuário: KESIA DO NASCIMENTO RANGEL

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SECULT-0005/2020
Programa	1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Órgão	SECULT
Proponente	MUNICIPIO DE PANCAS
Objeto do Programa	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA
Justificativa	Tendo em vista que Laginha - Pancas é uma região com predominância pomerana, seria de extrema importância para a comunidade local, a obtenção de uma casa da cultura pomerana. De modo onde haja um espaço específico para realização de atividades culturais, arquivo e acervo de itens, história e memórias da cultura pomerana e um local de vivência e compartilhamento de aspectos das culturas, saberes e educação do povo tradicional pomerano (Decreto 6.040/2007). A criação desta casa de cultura visa valorizar a cultura da comunidade local; ampliar mecanismos para atrair visitantes à região, aquecendo a economia através da Cultura e Turismo; vivenciar aspectos culturais; promover entretenimento e intercâmbio de grupos culturais, entre outros. A justificativa completa, incluindo o interesse comum da parceria e as descrições das metas a serem atingidas (quantitativas, qualitativas e de impacto social) estão inseridas no campo "justificativa" do Termo de Referência.
Resumo do Objeto do	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.
Objeto do Convênio	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA

Informações de Data

Data Criação	06/04/2020
Data Início da Vigência	10/07/2020
Data Fim da Vigência	10/03/2022

Informação Bancária

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	142
Conta do Convênio	29730397

Informações de Valores

Valor Global	R\$ 317.287,24
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 67.287,24
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 67.287,24
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	
Valor de Repasse do	R\$ 250.000,00

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício	
Valor de Repasse do Exercício Futuro	R\$ 0,00

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.174.150/0001-78	Administração Pública Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Informações do Cronograma Físico

Meta	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA		
Valor:	R\$ 317.287,24	Período:	10/07/2020 a 10/03/2022

Etapa

Etapa	CONSTRUÇÃO D ACSA DA CULTURA POMERANA		
Valor	R\$ 317.287,24	Período:	10/07/2020 a 10/03/2022

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
LICITAÇÃO	R\$ 0,00	10/07/2020	10/09/2020
CANTEIRO	R\$ 17.815,43	11/09/2020	11/10/2020
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.362,56	11/09/2020	11/10/2020
INFRAESTRUTURA	R\$ 33.069,94	11/09/2020	11/11/2020
SUPRAESTRUTURA	R\$ 9.991,53	11/10/2020	11/11/2020
PAREDES, PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 60.362,33	11/10/2020	11/03/2021
COBERTURA	R\$ 42.004,83	11/11/2020	11/12/2020
COBERTURA	R\$ 42.004,82	11/03/2021	11/04/2021
ESQUADRIAS	R\$ 24.822,22	11/12/2020	31/12/2021
PONTOS ELÉTRICOS	R\$ 7.073,09	11/09/2020	31/12/2021
PONTOS ELÉTRICOS	R\$ 7.073,09	11/02/2021	31/12/2021
PONTOS HIDROSANITARIOS	R\$ 10.164,88	11/07/2020	31/12/2021
PINTURA	R\$ 13.876,50	11/03/2021	10/02/2022
DIVERSOS EXTERNOS	R\$ 9.490,84	11/09/2020	10/02/2022
DIVERSOS EXTERNOS	R\$ 18.981,70	11/02/2021	10/02/2022
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.193,48	11/09/2020	10/02/2022

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Julho-2020	79848	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 125.000,00
Concedente	Dezembro-2020	79865	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 125.000,00
Conveniente	Agosto-2020	79866	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 67.287,24

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA	Recursos do Convênio	344905100 - OBRAS E INSTALACOES - 344905100	UN	1,00	R\$ 67.287,24	R\$ 67.287,24
Bens	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA	Recursos do Convênio	344905100 - OBRAS E INSTALACOES - 344905100	UN	1,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
Bens	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	Recursos do Convênio	344905100 - OBRAS E INSTALACOES - 344905100	UN	1,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	POMERANA			UN			

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
344905100 - OBRAS E INSTALACOES - 344905100	R\$ 317.287,24	R\$ 0,00	R\$ 317.287,24
		Total	R\$ 317.287,24

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao.
, para os efeitos e sob as
 penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer
 órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações
 consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
GAB - SECULT - GOVES
assinado em 02/12/2021 16:22:49 -03:00

RODRIGO ZOTELLI QUEIROZ
FISCAL TITULAR (CONVÊNIO Nº 001/2020 - CASA DA CULTURA
POMERANA)
GMP - SECULT - GOVES
assinado em 02/12/2021 15:08:29 -03:00

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
CIDADÃO
assinado em 02/12/2021 15:05:03 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 02/12/2021 17:04:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2021 17:04:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-GFT30W>

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 014-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392.0043.2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Contribuições	3.3.50	0101	20.000
TOTAL				20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392.0043.2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.90	0101	20.000
TOTAL				20.000

Protocolo 759162**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2020****Processo Siga 0005/2020****Registro SIGEFES Nº 200068****Processo Nº 2020-HFZ98**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Conveniente: Município de Pancas.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de **11.12.2021** até **10.03.2022**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 02 de Dezembro de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 759074

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 034-R, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprova a 23ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 23ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
206080038.2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA A GROPECUÁRIA E PESCA Atender despesas com auxílios Atender despesas com auxílios	4.4.50 4.4.50	0301 0671	650.000 436.025
TOTAL				1.086.025

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
206080038.2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA A GROPECUÁRIA E PESCA	4.4.90 4.4.90	0301 0671	650.000 436.025
TOTAL				1.086.025

Protocolo 758756**PORTARIA nº 035-R, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprova a 24ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/12/2021 09:43:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-D2ZV0L>